



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO PACOTE DE INTERNET – Prorrogação I

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações S.A.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

**1. Objeto:** A promoção objeto deste Regulamento consiste em oferecer um pacote de internet específico, com valor promocional, para o Cliente Porto Seguro Conecta que adquirir e/ou possuir um dos planos constantes do item 5 abaixo.

**2. Prazo da promoção:** Essa promoção, inicialmente válida até o dia 31/07/2014, foi prorrogada para adesão/aquisição, impreterivelmente, até o dia **31/12/2015**.

**3. Prazo de validade do benefício objeto da promoção:** O benefício objeto desta promoção será válido **somente por 03 (três) meses**, a contar da data da adesão.

#### 4. Requisitos para Participação

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto a Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente;
- c) adquirir ou possuir qualquer dos planos referidos no item 5; A aquisição é limitada a 01 (um) pacote por linha;
- d) aderir integralmente aos termos deste Regulamento;
- e) encontrar-se adimplente para com as suas obrigações de pagamento com a Porto Seguro Conecta, ou seja, sem faturas em atraso, conforme item 11 deste Regulamento.

**5. Plano elegível à promoção:** A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta a seguir:

- a) Plano Conecta + 200
- b) Plano Conecta + (Auto ou Cartão)
- c) Plano Conecta + (Clientes em Geral)

**6. Benefícios objeto da promoção.** Ao adquirir e/ou possuir um dos planos elencados no item 5 acima, tal plano terá os seguintes benefícios aplicados aos serviços já existentes, a preço promocional:

- Opção 1) Internet Adicional = 1 (um) GB (Gigabyte);
- Opção 2) Internet Adicional = 3 (três) GB (Gigabytes);
- Opção 3) Internet Adicional = 10 (dez) GB (Gigabytes);



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO PACOTE DE INTERNET – Prorrogação I

**6.1.** O Cliente responsável pelo pagamento integral do valor do pacote escolhido (opção 1, opção 2 ou opção 3), independentemente da sua utilização, pois o volume de dados não utilizados, não serão acumulados, transferidos ou compensados no mês subsequente.

#### **7. Preços regulares e promocionais dos pacotes de internet mencionados no item 6.**

**7.1.** O Cliente, desde já, está ciente de que os valores regulares dos serviços mencionados no item 6 deste regulamento, ou seja, fora da promoção, são os constantes da “**TABELA 1 – valores regulares**”:

TABELA 1 – valores regulares	
Pacote Internet 1GB	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por mês
Pacote Internet 3GB	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por mês
Pacote Internet 10GB	R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) por mês

**7.2.** Ao aderir à promoção objeto deste regulamento e durante o prazo que ela estiver vigente (vide item 3), o Cliente fará jus ao valor promocional do pacote de internet escolhidos, conforme os constantes da “**TABELA 2 – valores promocionais**” abaixo:

TABELA 2 – valores promocionais	
Pacote Internet 1GB	R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por mês
Pacote Internet 3GB	R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) por mês
Pacote Internet 10GB	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por mês

**7.3.** Em qualquer dos casos – TABELA 1 e TABELA 2, caso o Cliente utilize quantidade superior de GB contratada (1 GB, 3 GB ou 10 GB) será cobrado do mesmo o valor do excedente de Internet do plano ativo do cliente, cujas regras encontram-se previstas no site [www.portoseguroconecta.com.br](http://www.portoseguroconecta.com.br).

**8. Penalidades:** A Porto Seguro Conecta se reserva no direito de oferecer ao cliente o comportamento do serviço de Internet conforme abaixo (isoladamente ou qualquer uma das combinações possíveis) quando o cliente atingir a franquia contratada do plano mais o pacote:

- a) Bloqueio de Internet; e/ou
- b) Redução de velocidade para 32 kbps; e/ou
- c) Cobrar o valor do excedente de Internet do plano correspondente;

**8.1.** Caso ocorra qualquer das possibilidades acima (de forma isolada ou cumulada) e, desde que haja pacote promocional vigente e compatível com a presente promoção, será facultado ao Cliente a contratação do referido pacote, a título adicional.

**9. Adesão, informações, dúvidas ou reclamações:** O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número \*333 de um celular Porto Conecta.

**10. Impedimento de participação:** Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO PACOTE DE INTERNET – Prorrogação I

**11. Análise de Crédito:** O processo de aquisição do(s) pacote(s) de internet objeto do presente Regulamento pelo Cliente, estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

**12. Inadimplência:** Caso o Cliente se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento do(s) plano(s) pós-pago adquirido(s), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus aos benefícios objeto do presente Regulamento e passando a ser responsável pelo pagamento integral do valor do(s) plano(s) pós-pago(s) adquirido(s), bem como dos serviços agregados.

**13. Cumulatividade com outras promoções:** A presente promoção não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta.

**14. Disposições Finais** – O Cliente, desde já, é ciente e anui que a Porto Seguro Conecta dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

**14.1.** A Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.